



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 5/2024

Processo: SA/DL nº 24/2024

Assunto: Locação do imóvel situado à Rua José Cupertino Botto, nº 245, destinado ao funcionamento do Serviço de Apoio Especializado à Educação Básica - SAEEB.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, considerando o Decreto nº 4.645, de 27 de Julho de 2.023, e da Lei nº 2.154, de 25 de Outubro de 2.001, a justificativa da Secretária de Educação e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 24/20243, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a locação do imóvel situado à Rua José Cupertino Botto, nº 245, destinado ao funcionamento do Serviço de Apoio Especializado à Educação Básica - SAEEB, pelo prazo de 5 (cinco) anos, autorizando a emissão do Contrato em favor do senhor Ricardo Augusto Fonseca Sudano e outros, e o simultâneo empenhamento da despesa anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e o total estimado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Monte Alto, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal